



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 93/2019

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO Nº 08/2019, DA CANDIDATA APROVADA CLAUDIA ROSANA NUNES HENRIQUE NO CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

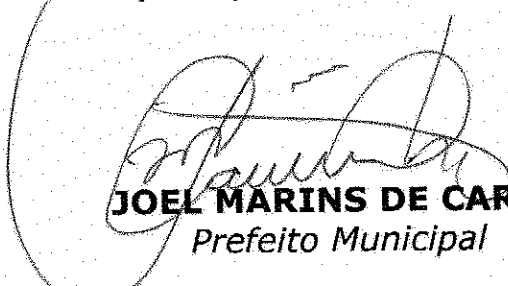
RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata **CLAUDIA ROSANA NUNES HENRIQUE**, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para provimento do cargo efetivo de Professor de Pedagogia, conforme Portaria de Nomeação nº 08/2019 datada de 21/01/2019, com a devida publicação em 22/01/2019 no Diário Municipal (AMM/MT), que após o requerimento de prorrogação da posse sob o protocolo nº 234 de 19/02/2019 a mesma não tomou posse, de acordo com o disposto no item 17.1.1 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 067, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato NOMEADO ao cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SRº. **RICARDO DUTRA DA SILVA**, portador do RG: 18695841 SSP/MT e CPF: 014.470.371-89.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de **09 DE NOVEMBRO DE 2018**, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT.

Silvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA 16/2019 DRH, LICENÇA SAÚDE.

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇAS SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamentos de Licenças Saúde dos **Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso**, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	LICENÇAS	INICIO	TERMINO
CLAUDETE BENEDITA CORREA	ENFERMEIRA	SAÚDE	11/03/2019	19/04/2019
FABIO CESAR DE OLIVEIRA SOARES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	SAÚDE	18/03/2019	22/05/2019
JAKELAINÉ GREGÓRIO AFONSO	APOIO ADM. EDUCACIONAL	SAÚDE	01/03/2019	01/04/2019
LUIZ ANTONIO DE CAMPOS	MONITOR DE CRECHE	SAÚDE	14/03/2019	14/04/2019
NILMA JOSÉ DOS SANTOS LEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	13/03/2019	20/04/2019
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA	SAÚDE	30/01/2019	01/07/2019
ROBERTO JOÃO SABIONI JUNIOR	MECÂNICO MAQUINHARIA PESADA	SAÚDE	12/03/2019	12/04/2019
SIMONE PIRES SALOMÉ	DENTISTA PSF	SAÚDE	06/03/2019	15/03/2019
SIRLENE MACHADO PEREIRA	ENFERMEIRA	SAÚDE	14/03/2019	12/04/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 25 de março de 2019.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 92/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **RENATA BORGES BATISTA**, matrícula nº 1663, ocupante do cargo efetivo de Auditora Pública Interna, lotada na Unidade Central de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 28/06/2012 à 27/06/2017, por 90 (noventa) dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 20/03/2019, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 93/2019

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO Nº 08/2019, DA CANDIDATA APROVADA CLAUDIA ROSA-NUNES HENRIQUE NO CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata **CLAUDIA ROSANA NUNES HENRIQUE**, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para provimento do cargo efetivo de Professor de Pedagogia, conforme Portaria de Nomeação nº 08/2019 datada de 21/01/2019, com a devida publicação em 22/01/2019 no Diário Municipal (AMM/MT), que após o requerimento de prorrogação da posse sob o protocolo nº 234 de 19/02/2019 a mesma não tomou posse, de acordo com o disposto no item 17.1.1 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO